ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 140/2014
DE 06 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre autorização legislativa para licença do exercício do mandato de Vereador.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida, à Vereadora Iraci Ferreira de Souza, nos moldes das disposições do Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença do exercício do mandato de Vereador, a partir de 10 de março de 2014, para investidura no cargo de Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL PEDRA PRETA
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Maria da Cruz Martins de Arruda
1ª Secretária